Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 71/2010

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 10 de Março de 2010, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, rectificou, na parte referente à parcela identificada como 1H, a planta anexa à declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação urgente de várias parcelas necessárias à execução da obra "Requalificação do Litoral de Salgueiros", constante da declaração (extracto) n.º 250/2009, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho, e declarou a utilidade pública para efeitos de expropriação urgente da parcela a seguir referenciada e identificada na outra planta anexa:

N.º parcela	Proprietário(s)	Área (m^2)	Matriz e freguesia		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1J	BB — Sociedade Imobiliária, SA	1400		6093 Canidelo	2547

A expropriação destina-se à execução da referida obra.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000224-2010, de 19 de Fevereiro de 2010, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.009.09/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 11 de Março de 2010. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos*.

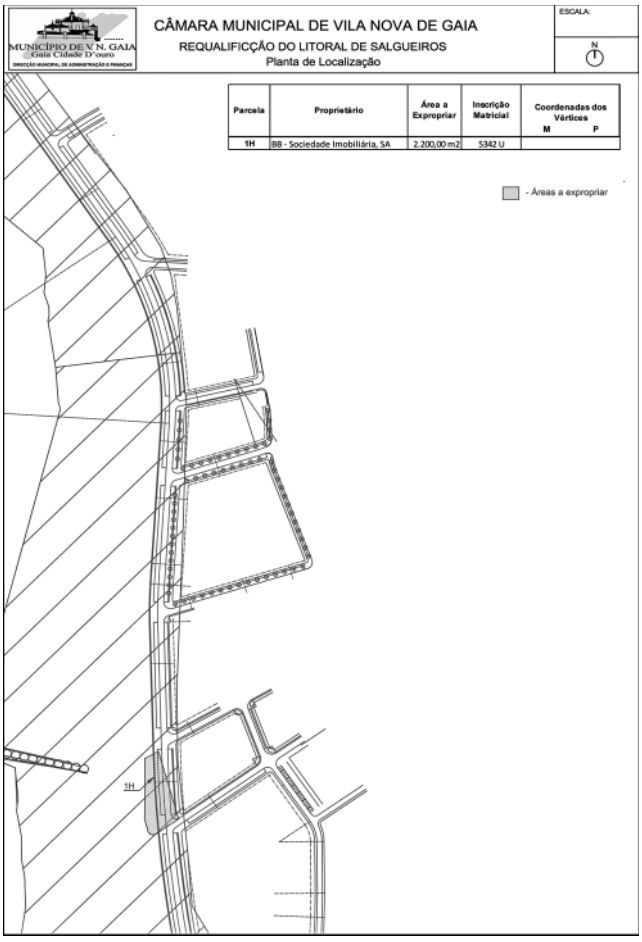

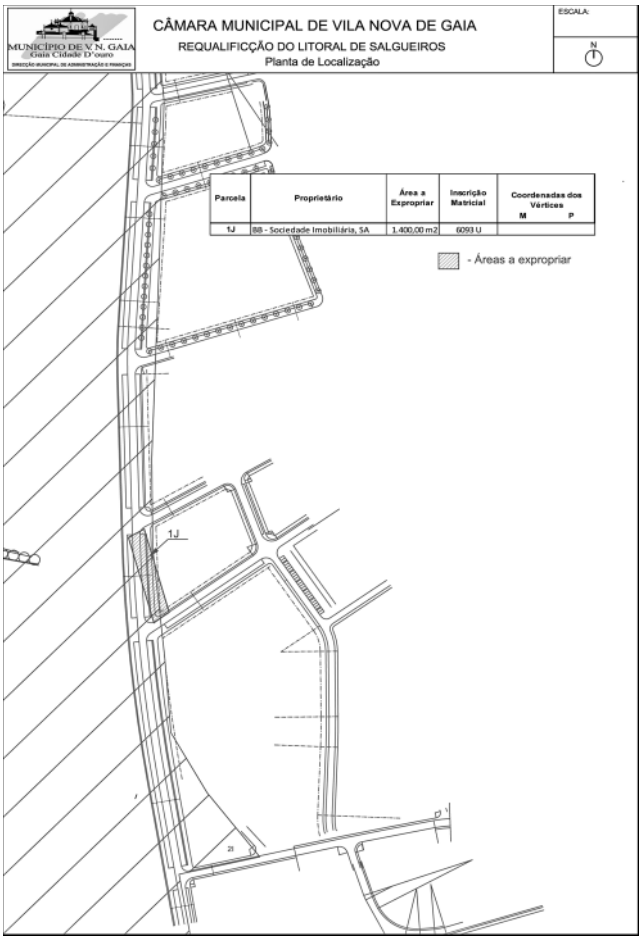

203040718

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Aviso n.º 5960/2010

Procedimento Concursal comum com vista à ocupação de três Postos de Trabalho, da carreira de Técnico Superior previstos no Mapa de Pessoal do IDP, I. P.

1 — Nos termos conjugados do artigo 50.º, do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, bem como do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., torna-se público que por despacho de 16-03-2010, do Vice-Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., Dr. José Eduardo Fanha Vieira, foi autorizada a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de três (3) Postos de Trabalho da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P. (IDP, I. P.).

2 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo.

3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

5 — Prazo de candidatura: O presente procedimento concursal é valido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

6 — Critérios de não admissão de candidatos/as: Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não são admitidos candidatos/as que, cumulativamente:

a) Se encontrem integrados/as na carreira;
b) Sejam titulares da categoria;